



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Celula Mater da Nacionalidade*

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA N° 01/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, tornam pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Promoção Interna, conforme segue:

### Onde se lê:

2.4. O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo de Promoção Interna e no ato da assunção ao nível de promoção para o qual se habilitou, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser estável;
- b) Atender aos critérios de escolaridade e qualificação, segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.5., subitens 1.5.1. e 1.5.2. do presente Edital.
- c) Não ter sofrido sanção disciplinar superior à advertência nos últimos 2 (dois) anos;

### Leia-se:

2.4. O candidato que na data da publicação do Edital de Abertura possua sua estabilidade homologada pela Prefeitura Municipal de São Vicente e pretenda concorrer à promoção, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei que, após a habilitação no Processo Seletivo de Promoção Interna e no ato da assunção ao nível de promoção para o qual se habilitou, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) Atender aos critérios de escolaridade e qualificação, segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.5., subitens 1.5.1. e 1.5.2. do presente Edital.
- b) Não ter sofrido sanção disciplinar superior à advertência nos últimos 2 (dois) anos;

Os demais itens permanecem inalterados.

São Vicente, 14 de novembro de 2025

**COMISSÃO ORGANIZADORA**